



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 057/2002

DECRETA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA EM QUE O BRASIL PARTICIPA DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo, por ser um evento esportivo que atrai a atenção do mundo todo, em especial dos Países que estão participando das competições;

DECRETA;

Art. 1º - Fica decretado o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais no dia em que o Brasil participa dos Jogos da Copa do Mundo, conforme abaixo segue:


- Dia 26 de junho de 2002 – das 13:00 às 17:00 horas

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, haverá expediente normal nas repartições Pública Municipais, das atividades que por sua natureza não permitem alteração no horário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 21 de junho de 2002.


Maria Aparecida Zago Udenal
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8214
Lata, 25/06/02

o FUNCIONÁRIO